


# Política de Conformidade e Controles Internos




Código	Data da Emissão	Área Emissora	Versão
POL-CI-001	Abril/2024	Controles Internos	5.0

<b>Título</b> Público	<b>Código</b>	<b>Data da Emissão</b>	<b>Versão</b>	
Política de Conformidade e Controles Internos	POL-CI-001	Abril/2024	5.0	

## Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	OBJETIVO.....	3
3.	ABRANGÊNCIA.....	3
4.	NORMAS DE REFERÊNCIA.....	3
5.	DEFINIÇÕES.....	4
6.	DIRETRIZES.....	4
7.	ESTRUTURA DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS.....	6
8.	ESCOPO DA FUNÇÃO DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS.....	7
8.1	Diretoria Riscos e Controles Internos.....	8
8.2	Controles Internos.....	8
8.3	Compliance e PLD-FT.....	9
9.	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	10
10.	CANAL DE DENÚNCIAS.....	12
11.	FONTES EXTERNAS DE INFORMAÇÃO.....	12
12.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	12
13.	HISTÓRICO DE REVISÕES.....	Erro! Indicador não definido.

<b>Título</b> Público	<b>Código</b>	<b>Data da Emissão</b>	<b>Versão</b>	
Política de Conformidade e Controles Internos	POL-CI-001	Abril/2024	5.0	

## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à exigência estipulada pelo Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017, estabeleceu que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem implementar e manter política de conformidade compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento do seu risco de conformidade.

Ainda, o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução 4.968 de 25 de novembro de 2021, estabeleceu que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem desenvolver e manter, de forma eficiente e eficaz, sistemas de controle interno que possibilitem aumentar as chances de alcançar seus objetivos de desempenho, informação e conformidade.

A B&T está empenhada em realizar suas atividades em conformidade com leis, normas regulamentares e recomendações de Órgãos supervisores e com as melhores práticas de Governança Corporativa. Além destes aspectos, esta Política reflete o comprometimento com os altos padrões de integridade e valores éticos determinados no Código de Ética e Conduta institucional.

## 2. OBJETIVO


A presente Política tem por objetivo estabelecer diretrizes que garantam a conformidade do Grupo B&T ["B&T"] às exigências das normas legais e regulamentares, às recomendações dos Órgãos de supervisão e às normas internas vigentes, visando a sua sustentabilidade e perenidade, além de instituir diretrizes a serem observadas para o fortalecimento e funcionamento do Sistema de Controles Internos da B&T, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade dos negócios e aumentar as chances de alcançar os objetivos institucionais e adaptar-se às mudanças nos ambientes operacionais e corporativos.

## 3. ABRANGÊNCIA

A observância e cumprimento das diretrizes desta Política é aplicável a todos os diretores, superintendentes, empregados, estagiários e prestadores de serviço relevantes ["colaboradores"], independentemente de cargos e funções.

## 4. NORMAS DE REFERÊNCIA

- Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017, do Conselho Monetário Nacional
- Resolução nº 4.968, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional
- [Resolução Conjunta CMN BSB nº. 6, de xxx](#)
- Código de Ética e Conduta Institucional
- Políticas e demais normativos institucionais disseminados na intranet institucional

<b>Título</b> Público	<b>Código</b>	<b>Data da Emissão</b>	<b>Versão</b>	
Política de Conformidade e Controles Internos	POL-CI-001	Abril/2024	5.0	

## 5. DEFINIÇÕES

Para fins do disposto nesta Política, entende-se como:

### Governança Corporativa

Governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas, conforme o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

### Compliance ou Conformidade

O termo compliance é originário do verbo, em inglês, to comply, e significa cumprir, executar, realizar o que foi imposto, de acordo com alguma diretriz, ou seja, estar em conformidade com leis, regulamentações e códigos de autorregulação e de conduta aplicáveis às suas atividades, políticas e normas internas e com os princípios corporativos que garantem as melhores práticas de mercado e de governança corporativa.

### Sistema de Controles Internos

Define-se como Sistema de Controles Internos o processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da instituição, e desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade.


### Controle

Define-se como controle o conjunto de políticas, normas, procedimentos e atividades estabelecidas por uma instituição com o propósito de aferir o seu cumprimento, com vistas a reduzir a possibilidade de sofrer perdas financeiras, desgaste da imagem institucional, incrementar a qualidade das informações contábeis, financeiras e gerenciais, e salvaguardar a conformidade com leis, regulamentos, códigos de autorregulação e de conduta em vigor.


## 6. DIRETRIZES

Constituem-se diretrizes desta Política:

- Promover elevados padrões éticos, de integridade e de uma cultura organizacional que demonstre e enfatize, a todos os colaboradores, a importância dos controles internos e da conformidade;
- Assegurar a conformidade com leis e regulamentos às quais a instituição está sujeita, com códigos de ética e conduta de autorreguladores, se aplicável, e a aderência à estrutura normativa institucional, disseminando a importância do conhecimento das obrigações, bem como a de cada colaborador em cumpri-las;

<b>Título</b> Público	<b>Código</b>	<b>Data da Emissão</b>	<b>Versão</b>	
Política de Conformidade e Controles Internos	POL-CI-001	Abril/2024	5.0	

- Garantir uma estrutura de controles internos efetiva que conduza à compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos incorridos pela instituição, objetivando assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente e eficaz;
- Integrar a estrutura de controles internos aos riscos e objetivos do negócio;
- Manter um sistema de controles internos alinhado com as melhores práticas de governança corporativa, o qual deve ser periodicamente revisado e atualizado, a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam pronta e integralmente corrigidas, de forma a garantir sua efetividade no sentido de mitigar ou reduzir os riscos identificados, mantendo-os em níveis aceitáveis;
- Estabelecer atividades de controle para todos os níveis de negócios da instituição, abrangendo, no mínimo, critérios básicos como aprovação, autorização, verificação, conciliação, revisão do desempenho operacional, segurança da informação e segregação de funções;
- Assegurar a existência de atribuição de responsabilidade e de delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica estabelecida pela B&T, garantindo a apropriada segregação de funções, de modo a eliminar atribuições de responsabilidades conflitantes, assim como reduzir e monitorar, com a devida independência requerida, potenciais conflitos de interesses existentes nas áreas;
- Assegurar a consistência e tempestividade das informações que são relevantes para a tomada de decisões ou que afetem as atividades da B&T, por meio de processo de comunicação confiável, oportuno, compreensível e acessível a toda parte interessada;
- Assegurar a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial para os mantidos por meio eletrônico;
- Assegurar a existência de testes e avaliação da aderência da instituição às normas legais e regulamentares, às recomendações dos Órgãos de supervisão e, quando aplicáveis, aos códigos de ética e de conduta;
- Assegurar a alocação de pessoas em quantidade suficiente, adequadamente treinada e com experiência necessária para o exercício das atividades relacionadas à função de conformidade e controles internos;
- Assegurar as medidas necessárias para garantir independência e adequada autoridade aos responsáveis por atividades relacionadas à função de conformidade e controles internos na B&T;
- Assegurar a alocação de recursos suficientes para o desempenho das atividades relacionadas à função de conformidade e controles internos;
- Acompanhar as demandas com os órgãos de supervisão, facilitando o compartilhamento das informações e garantindo a devida execução e o cumprimento tempestivo do posicionamento institucional; e
- Assegurar os canais de comunicação com a diretoria, necessários para o relato dos resultados decorrentes das atividades relacionadas à função de conformidade e controles internos, de possíveis irregularidades ou falhas identificadas;
- Assegurar os procedimentos para a coordenação das atividades relativas à função de conformidade e controles internos com funções de gerenciamento de risco;
- Assegurar que a política de remuneração dos responsáveis pelas atividades relacionadas à função de conformidade e controles internos deve ser determinada independentemente do desempenho das áreas de negócios, de forma a não gerar conflito de interesses;
- Assegurar a elaboração de relatório, com periodicidade mínima anual, sobre a situação dos controles internos e os resultados das atividades relacionadas à função de conformidade e controles internos.

Título Público	Código	Data da Emissão	Versão	
Política de Conformidade e Controles Internos	POL-CI-001	Abril/2024	5.0	

## 7. ESTRUTURA DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS


A estrutura definida pela B&T conjuga a observância das exigências legais e regulatórias aplicáveis com a adoção de boas práticas de Governança Corporativa. No plano diretivo, a Diretoria Executiva é a gestora da Estrutura de Controles Internos, tendo o Diretor de Riscos e Controles Internos como responsável perante a autoridade monetária nacional pela gestão de riscos e de controles internos.

Além da Alta Governança, a estrutura integrada de gerenciamento de riscos e controles internos da B&T Câmbio está disposta na Figura 1 adiante, onde o controle de risco está presente em todos os níveis da Instituição e é exercida pelas 03 (três) linhas, e cada "linha" desempenha um papel distinto dentro da estrutura de governança:

**1ª Linha** - é a função destinada aos gestores de negócio, suporte e operacionais. Estes são os responsáveis primários por identificar, avaliar, tratar, controlar e reportar os riscos de suas áreas, de forma alinhada às diretrizes internas, regulamentações, políticas e procedimentos aplicáveis;

**2ª Linha** - é a função destinada aos gestores das atividades de compliance, supervisores de controles internos e gerenciamento de riscos. São independentes da gestão das linhas de negócio (1ª Linha) e atuam como facilitadores na implementação de práticas eficazes de gerenciamento de riscos e metodologia de Controles Internos e Compliance, bem como dão suporte às áreas de negócios e operacionais de forma consultiva. São responsáveis por testar e avaliar a aderência à regulamentação, políticas e procedimentos, mantendo padrões de integridade alinhados aos princípios, diretrizes e apetite ao risco adotados pela instituição e reportando sistematicamente para a Alta Administração os resultados de suas análises em relação à conformidade; e

**3ª Linha** - é a função destinada a Auditoria Interna. Tem o papel de fornecer aos órgãos de governança e à Alta Administração avaliações abrangentes, independentes e objetivas relativas aos riscos da Instituição, além de revisar de modo sistemático a eficácia das duas primeiras linhas, contribuindo para o seu aprimoramento.

Título	Código	Data da Emissão	Versão	
Política de Conformidade e Controles Internos	POL-CI-001	Abril/2024	5.0	

## O Modelo das Três Linhas do The IIA



Figura 1 - Modelo de Linhas do Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles <sup>1</sup>


A segunda linha conta, ainda, com o Comitê de Compliance com objetivo de deliberar sobre casos críticos ou atípicos analisados pela área de Compliance PLD/FT. Em paralelo, para debater os eventos de riscos financeiros e não financeiros, pontos de controles internos e conformidade, foi instituído o Comitê de Gestão de Riscos e Capital. Para as violações relacionadas ao Código de Ética e Conduta foi instituído o Comitê de Ética e Conduta, cuja coordenação está a cargo do Diretor responsável pela Ouvidoria.

A Diretoria garante aos responsáveis pelo sistema de controles internos o livre acesso às informações necessárias para o exercício de suas atribuições, total independência e autoridade para evitar conflitos de interesses na execução de suas atividades, assim como canais de comunicação com a diretoria para relato dos resultados decorrentes das atividades relacionadas à função de conformidade e controles internos, de possíveis irregularidades ou falhas identificadas.

## 8. ESCOPO DA FUNÇÃO DE CONFORMIDADE E CONTROLES INTERNOS

O objetivo da função de conformidade e controles internos é assegurar a aderência às normas legais e regulamentares, às políticas internas e às boas práticas de mercado, a melhoria contínua do sistema de controles internos e a mitigação de riscos relacionados aos negócios da B&T, principalmente os riscos operacionais, entre os quais, está incluído o risco legal.

<sup>1</sup> Modelo das Três Linhas de Defesa do IIA 2020 (*Institute of Internal Auditors*)

<b>Título</b> Público	<b>Código</b>	<b>Data da Emissão</b>	<b>Versão</b>	
Política de Conformidade e Controles Internos	POL-CI-001	Abril/2024	5.0	

As responsabilidades das áreas envolvidas na função de conformidade e controles internos, de modo a evitar possíveis conflitos de interesses, seguem relacionadas adiante:


### **8.1 Diretoria Riscos e Controles Internos**

- Implementar as diretrizes relativas ao sistema de controles internos;
- Monitorar a adequação e eficácia do sistema de controles internos;
- Adotar as medidas necessárias para identificar, medir, monitorar e controlar os riscos de acordo com os níveis de riscos definidos;
- Garantir que as falhas identificadas sejam tempestivamente corrigidas;
- Assegurar a disseminação de padrões de integridade e conduta ética como parte da cultura da instituição;
- Assegurar a adequada gestão da Política de Conformidade e Controles Internos, assim como sua comunicação a todos os empregados, prestadores e terceirizados relevantes;
- Garantir que o sistema de controles internos seja implementado e mantido de acordo com o disposto na Resolução n °4.968/2021.

### **8.2 Controles Internos**

- Tomar conhecimento de leis e normas regulamentares de Órgãos supervisores e instruções editadas aplicáveis à instituição, empreendendo as ações requeridas para garantir o seu cumprimento;
- Assessorar as áreas no entendimento e na aplicação de normas regulamentares, políticas institucionais e instrumentos normativos, relacionados a controles internos e conformidade;
- Prestar suporte à diretoria a respeito da observância e da correta aplicação dos requisitos das normas legais, regulamentares e recomendações dos órgãos de supervisão, inclusive mantendo-os informados sobre as atualizações relevantes em relação a tais itens;
- Disseminar uma cultura de conformidade, controles internos e gerenciamento de riscos, por todos os níveis da instituição;
- Estabelecer políticas institucionais em conformidade com normas legais e regulamentares e demais diretrizes estabelecidas pela alta administração, que devem ser previamente aprovadas pela superintendência responsável e pela diretoria de governança;
- Subsidiar as áreas na implantação e implementação de procedimentos e controles, visando a conformidade com normas legais, regulamentares e políticas internas e a mitigação de riscos operacionais;
- Revisar e propor alterações no Código de Ética e Conduta institucional e outras políticas institucionais que digam respeito à conformidade nas atividades;
- Subsidiar as áreas na elaboração de manuais normativos de atividades e fluxos de processos, que devem ser aprovados pelo superintendente responsável pela área;
- Revisar os fluxos de processos e procedimentos internos, em conjunto com os gestores, identificando necessidades e oportunidades de melhoria, objetivando mitigar riscos de não conformidade com normas legais e regulamentares e para identificar fatores internos e externos que possam afetar adversamente a realização dos objetivos da instituição;



<b>Título</b> Público	<b>Código</b>	<b>Data da Emissão</b>	<b>Versão</b>	
Política de Conformidade e Controles Internos	POL-CI-001	Abril/2024	5.0	


Reportar à diretoria necessidades de implantação, melhorias, dúvidas e críticas aos elementos que compõem o sistema de controles internos;

- Assegurar que as políticas, normas e procedimentos estejam acessíveis a todos os colaboradores de forma que sejam conhecidas a respectiva função no processo e as responsabilidades atribuídas aos diversos níveis da instituição;
- Participar, sempre que requerido pela diretoria de governança, nas avaliações de riscos e controles internos inerentes a sistemas e processos operacionais relacionados à aquisição de novos produtos e serviços ou parcerias;
- Proteger a confidencialidade das informações confiadas à instituição, através de políticas específicas;
- Assegurar a segregação das atividades atribuídas aos integrantes da instituição de forma a que seja evitado o conflito de interesses, bem como estabelecer meios de minimizar e monitorar adequadamente áreas identificadas como de potencial conflito da espécie;
- Testar e avaliar a aderência da instituição às normas legais, regulamentares e às recomendações dos órgãos de supervisão, no mínimo anualmente;
- Monitorar os prazos para implementação de ações decorrentes de não conformidades identificadas na execução de testes de aderência;
- Assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos para fornecimento de informações requisitadas por Órgãos Supervisores, inclusive através do SisCom;
- Relatar sistemática e tempestivamente os resultados das atividades relacionadas à função de conformidade e controles internos à diretoria;
- Analisar e submeter à diretoria casos de condutas incorretas, indevidas ou inaceitáveis, principalmente aquelas relacionadas às regras e padrões de ética e conduta, para a aplicação das punições cabíveis;
- Auxiliar na informação e na capacitação de colaboradores em assuntos relativos à conformidade e controles internos na instituição, por meio de palestras, treinamentos, campanhas de conscientização, dentre outros;
- Elaborar relatório, com periodicidade mínima anual, sobre a situação dos controles internos dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade e controles internos, suas principais conclusões, recomendações, providências tomadas pela diretoria e parecer sobre o sistema de controles internos, obtendo aprovação da diretoria;
- Utilizar os canais de comunicação disponíveis corporativamente junto à Diretoria, para relatar os resultados decorrentes das atividades relacionadas à função de compliance, de outras possíveis irregularidades ou falhas identificadas.

### **8.3 Compliance e PLD-FT**

- Subsidiar a diretoria e a área de controles internos na elaboração de políticas institucionais de prevenção à lavagem de dinheiro e combate do financiamento ao terrorismo, anticorrupção e demais crimes correlatos;
- Prestar suporte à diretoria a respeito da observância e da correta aplicação dos requisitos das

normas legais, regulamentares e recomendações dos Órgãos de Supervisão, inclusive mantendo-os

<b>Título</b> Público	<b>Código</b>	<b>Data da Emissão</b>	<b>Versão</b>	
Política de Conformidade e Controles Internos	POL-CI-001	Abril/2024	5.0	

informados sobre as atualizações relevantes em relação à prevenção da lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo, anticorrupção e demais crimes correlatos;


- Desenvolver e implementar ferramentas de controles para detectar operações que caracterizem indícios de ocorrência de crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, corrupção e demais crimes correlatos;
- Analisar e submeter à diretoria casos de condutas incorretas, indevidas ou inaceitáveis, principalmente aquelas relacionadas às regras e padrões de ética e conduta, para a aplicação das punições cabíveis;
- Auxiliar, quando necessário, nas respostas a irregularidades apontadas nos relatórios do Banco Central do Brasil ou outros Órgãos Supervisores;
- Prestar suporte ao atendimento de demandas regulatórias;
- Reportar à área de Controles Internos ou a Diretoria de Riscos e Controles Internos situações que possam configurar conflito de interesses ou controles de acesso a informações confidenciais deficientes, identificados durante a execução das atividades.

## 9. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Além do escopo da função de conformidade e controles internos, as atribuições e responsabilidades dos demais responsáveis pela manutenção de um ambiente proativo e favorável para um sistema de controles internos efetivo seguem relacionadas adiante:

<b>Diretoria Executiva</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Assegurar a disseminação de padrões de integridade e conduta ética como parte da cultura institucional;</li> <li>– Garantir que medidas corretivas sejam tomadas quando falhas de conformidade forem identificadas; e</li> <li>– Prover os meios necessários para que as atividades relacionadas à função de conformidade e controles internos sejam exercidas adequadamente, nos termos da regulamentação específica.</li> </ul>

<b>Superintendências e Gerências</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Responder pela efetividade dos controles internos intrínsecos às atividades de suas áreas subordinadas e, para tanto, criar e manter estruturas adequadas às demandas, promover condições necessárias para resguardar o cumprimento de leis e normas regulamentares, normas e procedimentos institucionais, assim como identificar, classificar, mensurar e monitorar riscos, como também avaliar os resultados dos testes de aderência e, quando aplicável, determinar a correção de desvios.</li> </ul>

<b>Título</b> Público	<b>Código</b>	<b>Data da Emissão</b>	<b>Versão</b>	
Política de Conformidade e Controles Internos	POL-CI-001	Abril/2024	5.0	

#### **Recursos Humanos**

- Propor ações para difusão do Código de Ética e Conduta Institucional.

#### **Tecnologia da Informação**


- Revisar periodicamente o Plano de Contingência da B&T, incluindo o Plano de Recuperação de Desastres, e subsidiar a área de Controles Internos na elaboração do Plano de Continuidade de Negócios;
- Assegurar a integridade e confiabilidade em sistemas de informações da B&T;
- Manter revisada e atualizada a Política de Segurança de Informação e suas normas relacionadas;
- Manter processos de controle de perfil de acesso de usuários a sistemas a fim de restringir consultas, alterações ou atualizações de dados evitando possíveis conflitos de interesses das áreas da B&T; e
- Reportar de forma sistemática e tempestiva, à área de Controles Internos, todas as questões que envolvam riscos e controles operacionais informatizados que afetam a B&T.

#### **Contabilidade**

- Manter relacionamento com auditores independentes, assegurando-se de que todos os itens de auditoria relacionados à não conformidade com as leis, regulamentações e políticas sejam prontamente atendidos, corrigidos e reportados à diretoria e à área de Controles Internos.

#### **Gestores**

- Todos os colaboradores são responsáveis pelo correto funcionamento do Sistema de Controles Internos da B&T e, por esta razão, os gestores devem acompanhar, continuamente, todos os processos e atividades, relacionadas às áreas de sua responsabilidade, visando assegurar que as operações sejam desempenhadas de forma efetiva;
- Atuar como primeira linha de defesa, avaliando continuamente os processos, e analisando os riscos envolvidos, visando a garantia da efetividade dos controles;
- Assegurar a conformidade legal e regulatória e adequação aos normativos internos, assim como o alinhamento às estratégias de negócios da B&T;
- Exercer o controle sobre o uso e guarda de bens e ativos da B&T;
- Definir os planos de ações para mitigação de riscos identificados e/ou adequação legal ou regulatória, se aplicáveis, inclusive aqueles identificados pela Auditoria Interna e Órgãos Supervisores;
- Reportar de forma tempestiva e acurada as perdas decorrentes de eventos de risco operacional;
- Reportar, tempestivamente, à Diretoria e à Área de Controles Internos qualquer irregularidade ou legalidade identificada no curso das atividades realizadas na sua área.

<b>Título</b> Público	<b>Código</b>	<b>Data da Emissão</b>	<b>Versão</b>	
Política de Conformidade e Controles Internos	POL-CI-001	Abril/2024	5.0	

<b>Todos os Colaboradores</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>– Cumprir as regras estipuladas pelos normativos da Instituição;</li> <li>– Proteger as informações contra acessos, modificação, destruição ou divulgação não autorizados pela instituição;</li> <li>– Cumprir as normas legais, regulamentares e internas que regulamentam o sistema de controles internos;</li> <li>– Comunicar imediatamente à Área de Controles Internos ou através do Canal de Denúncias qualquer descumprimento ou violação ao sistema de controles internos da instituição.</li> </ul>

## 10. CANAL DE DENÚNCIAS

Colaboradores, clientes, fornecedores e outras partes interessadas que observarem quaisquer desvios às diretrizes desta política podem relatar a situação ao Canal de Denúncias, disponível no website e intranet institucional, podendo ou não se identificar. A B&T garante a confidencialidade dos autores das denúncias.


## 11. FONTES EXTERNAS DE INFORMAÇÃO

Fontes externas incluem infraestrutura de conhecimento público (por exemplo, universidades), infraestrutura de conhecimento privado (por exemplo, organizações comerciais e consultores), o ambiente de negócios (por exemplo, fornecedores, compradores, concorrentes) e intermediários (por exemplo, câmaras de comércio, centros de negócios do governo).

A organização obtém ou utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento do negócio. A organização pode capturar fontes externas de dados, quando necessário, desde que observe os requisitos: tempestividade, atualidade, exatidão, acessibilidade, proteção, verificação e retenção.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A B&T assegura a disseminação interna das disposições desta Política, de modo a garantir o seu cumprimento;
- Esta Política deve ser aprovada pela diretoria;
- O relatório de conformidade e controles internos deve ser mantido à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;
- Esta Política deve ser revisada a cada 2 (dois) anos, ou em períodos mais curtos, de acordo com as necessidades da B&T;
- Quaisquer dúvidas em relação aos preceitos deste documento podem ser esclarecidas a qualquer momento pelo Departamento de Controles Internos ou pela Diretoria de Riscos e Controles Internos;
- O descumprimento dos preceitos contidos nesta política está sujeito a análise da Diretoria, sob efeito de aplicação de medidas disciplinares previstas na legislação trabalhista, conforme a respectiva gravidade do descumprimento.

<b>Título</b> Público	<b>Código</b>	<b>Data da Emissão</b>	<b>Versão</b>	
Política de Conformidade e Controles Internos	POL-CI-001	Abril/2024	5.0	